



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 4/2018

(Dispõe sobre incorporação da segunda Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup> **Silvana Aparecida Costa Grillo** e dá outras providências.)

**ADEMAR BELO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup> **Silvana Aparecida Costa Grillo**, ocupante do cargo efetivo de Secretária, matrícula n.º 4/1, incorporação da segunda Licença Prêmio Por Assiduidade, completada em 16.01.2018, conforme disposto no artigo n.º 107, da Lei 150/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 23 dezembro de 1993.

**Art. 2º** - A referida Licença Prêmio Por Assiduidade será convertida em 2/3 em espécie a ser remunerada nos meses de fevereiro e março do corrente ano e 1/3 de gozo de férias no mês de Julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, 15 de Fevereiro de 2018.

  
**ADEMAR BELO**  
Presidente da Câmara